



---

**PORTARIA Nº 127/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Exonera a pedido, servidor eletivo, eleito em processo de escolha para o conselho tutelar”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, Arildo Reis de Almeida, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 2.794.954 e CPF nº 030.950.193-86, do cargo de conselheiro tutelar, do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de Setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**FRANCISCO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL